FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 04/2020

RETIFICAÇÃO

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, publica no dia 29/01/2020, a **Retificação do Processo Seletivo Nº 04/2020** destinado a recrutar e selecionar **30 (trinta) bolsistas** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 10, de 14 março de 2018, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto ***528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA****",* nos itens abaixo:

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES:

b. Ter curso superior de Pedagogia, Licenciatura ou curso na área da Saúde;

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1 As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	20/01/2020 a 03/02/2020	coordenadorgeral.topama@gmail.com cópia para selecao@fapto.org.br
Resultado Parcial	05/02/2020	http://fapto.org.br/processo-seletivo
Entrevista	07 e 08/02/2020	Campus Palmas/Araguaína/Tocantinópolis
Divulgação do Resultado Final	10/02/2020	http://fapto.org.br/processo-seletivo
Curso de Capacitação	13 a 15/02/2019	Campus Palmas/Araguaína/Tocantinópolis
Desenvolvimento das oficinas	*21/03, 28/03, 04/04, 18/04, 25/04 ou 09/05*	*Municípios envolvidos no projeto*

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 04/2020

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ENTREVISTA

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
COLEGIADO/CAMPUS	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	

Itens de avaliação	**Valor de cada item**	**Valor máximo dos itens**	**Pontuação**
Curso de Pós-graduação Stricto Sensu voltado para a Área da Educação ou Saúde, concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	1,0	2,0	
Curso de Pós-graduação Stricto Sensu voltado para a Área da Educação ou Saúde da UFT, em andamento, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	1,0	1,0	
Curso de Pós-graduação Stricto Sensu da UFT, em andamento, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	0,5	0,5	
Curso de Pós-graduação Lato Sensu voltado para Educação em Saúde.	0,5	0,5	
Experiência docente em capacitação na área da saúde para jovens e adultos	2,0	2,0	
Experiência docente comprovada na educação básica.	1,0 por cada ano	4,0	
TOTAL DE PONTUAÇÃO		10,0	